



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 70 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 1 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer os cargos em comissão indicados.

Ana Crystina Benevides Vieira Nogueira	– Chefe de Divisão;
Carla Catharine Rego Santos	– Chefe de Divisão;
Heber Lima Badaró	– Chefe de Divisão;
João Paulo Gomes Malheiros	– Chefe de Divisão;
Luma Porto Araújo Calado	– Chefe de Divisão;
Luzia de Souza Magalhães	– Chefe de Divisão;
Patrícia de Oliveira Lima Evangelista	– Chefe de Divisão;
Rayane da Silva Teixeira	– Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto